PORTARIA N.º 044/2018

DATA: 04/07/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, Sr. Sebastião Rodrigues Bastos, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 102 e 105 da Lei Municipal n.º 1.450/2009;

CONSIDERANDO o Requerimento datado em 25/06/2018 e deferido em data de 02/07/2018 pelo Presidente da Câmara Sr. Sebastião Rodrigues Bastos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convertida em pecúnia, a título de indenização, os três meses de licença prêmio- (2ª. licença) a que faz jus o Servidor da Câmara Municipal, Sr. Roberto Carlos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 26/05/2013 a 25/05/2018.

Art. 2.º O Setor Financeiro da Câmara Municipal fica autorizado a efetuar o pagamento correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da soma total dos três meses da última remuneração do servidor, conforme § 1.º do art. 105 da Lei n.º 1.450/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2017/2018

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo do Pr
Edição: 2932
Página: 2 A
Data: 10 / JULHO / 2018